



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R

EDITAL N.º 13/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 26 de maio a 27 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R** do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1523/2022-CEPE/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estatística com o Software R.

2. PÚBLICO-ALVO

Portadores de diplomas de curso superior nas modalidades bacharelado, tecnólogo e/ou licenciatura.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R** é de 18(dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2. O curso será em regime regular, totalizando 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

3.3. As aulas acontecerão aos sábados nos turnos matutino e vespertino, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso, nas salas do Curso de Matemática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Jardim São Cristóvão, n.º 1000, em São Luís - MA.

4. VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.



5. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estatística com o Software R constará de carga horária total de 480 horas, subdividida em 09 disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

| ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE | | |
|--|------------|--|
| DISCIPLINAS | C/H | DOCENTES |
| PROGRAMAÇÃO EM R | 60 | Ewaldo Eder Carvalho Santana |
| ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS | 45 | Fernanda Silva Brandão |
| INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E DISTRIBUIÇÕES | 45 | Cristovam Dervalmar Rodrigues Teixeira Filho |
| ANÁLISE INFERENCIAL I | 60 | Anselmo Baganha Raposo |
| ANÁLISE INFERENCIAL II | 60 | Ewaldo Eder Carvalho Santana |
| CORRELAÇÃO E REGRESSÃO | 45 | Anselmo Baganha Raposo |
| MÉTODOS ESTATÍSTICOS MULTIVARIADOS | 60 | Antônio Magno Barros |
| APRENDIZAGEM ESTATÍSTICA DE MÁQUINA | 60 | Paulo Fernandes da Silva Júnior |
| SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM ESTATÍSTICA | 45 | Antônio Magno Barros |
| TOTAL | 480 | ----- |

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>.

6.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Lato Sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 26 de maio até às 23h59 do dia 27 de junho de 2022. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <uemaestatistica2022@gmail.com> ou pelos telefones (98) 99120-0312 e (98) 98281-6136. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1455-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;



- c) cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- d) cópia do Histórico Escolar de graduação;
- e) cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) comprovante de residência;
- g) *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice).

Observação: para fins de avaliação do Currículo *Lattes/CNPq*, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo, receberá nota zero nessa avaliação.

6.3 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.5 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.6 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.2 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página da UEMA, conforme cronograma detalhado no item 11.

6.7 A Coordenação do Curso de Especialização em **Estatística com o Software R** não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.8 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante processo seletivo de análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontuação no Apêndice deste Edital.



7.2. Análise de Currículo (Classificatória)

Curriculum Vitae no modelo *Lattes/CNPq*, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice), que deverá ser preenchida pelo candidato e anexada ao *Curriculum Vitae*.

8. RESULTADO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum vitae*.

8.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

8.3 Os resultados serão publicados no Departamento de Matemática e Informática-DEMATI e na página da UEMA <www.uema.br>.

9. RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas, a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Estatística com o Software R, devendo dar entrada do pedido no Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, com encaminhamento ao Departamento de Matemática e Informática ou enviado diretamente para o e-mail <uemaestatistica2022@gmail.com>.

10. MATRÍCULAS

10.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação e Sistemas - PECS/UEMA, localizado no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Jardim São Cristóvão, n.º 1000, em São Luís –MA, no período de 11/7/2022 a 15/7/2022, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

10.2 Documentação obrigatória para a matrícula

- a) Comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º5750-9, Conta Corrente n.º 1455-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);



- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar o diploma de graduação ou documento que comprove a solicitação da expedição do diploma de graduação;
- c) nos casos de não apresentação do diploma, o candidato aprovado terá noventa dias para apresentar o diploma. Caso não apresente o diploma, será desligado do curso.

11. CRONOGRAMA

| Evento | Data | Horário | Local |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Inscrição | 26/5 a 27/6/2022 | On-line | <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>. |
| Homologação das inscrições | 28/6/2022 | Até às 18h | Página da UEMA<www.uema.br> |
| Interposições de recursos | 29 a 30/6/2022 | De 14h às 18h | Protocolo do CCT ou e-mail <uemaestatistica2022@gmail.com>. |
| Resultado da interposição de recursos | 1º/7/2022 | Até às 18h | Departamento de Matemática e Informática-DEMATI |
| Resultado da análise de currículo | 4/7/2022 | Até às 18h | Página da UEMA<www.uema.br> |
| Interposição de recursos | 5 e 6/7/2022 | De 14h às 18h | Protocolo do CCT ou e-mail <uemaestatistica2022@gmail.com>. |
| Resultado da interposição de recurso | 7/7/2022 | Até as 18h | Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas-PECS/CCT |
| Resultado final | 8/7/2022 | Até às 18h | Página da UEMA<www.uema.br> |
| Matrículas | 11 a 15/7/2022 | De 9h às 11h e 14h às 17h | Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas-PECS/CCT |
| Início das aulas | 16/7/2022 | Aula Inaugural | Prédio do Curso de Matemática (CECEN/UEMA) |

12. VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADES

Serão cobradas: taxa de inscrição, no valor de R\$ **100,00** (cem reais), e taxa de matrícula, no valor de R\$ **180,00** (cento e oitenta reais), pagas ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1455-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD). As dezoito mensalidades, no valor de R\$ **280,00** (duzentos e oitenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato.

Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula e às mensalidades do referido Curso.



13. CERTIFICADO

Será conferido o Certificado de **Especialista em ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2018-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de dezoito meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG/UEMA.

São Luís - MA, 25 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R

APÊNDICE DO EDITAL N.º13/2022-PPG/CPG/UEMA

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM O SOFTWARE R | | | |
|--|----------------------------|------------|-------|
| CANDIDATO(A): | | | |
| TÍTULO | VALOR | QUANTIDADE | TOTAL |
| GRAU DE DOUTOR | 30 pontos | | |
| GRAU DE MESTRE | 20 pontos | | |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 horas | 10 pontos | | |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas | 5 pontos | | |
| CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 1200 horas | 5 pontos | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação) | 5 pontos | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação) | 3 pontos | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação) | 1 ponto | | |
| LIVRO PUBLICADO | 2 pontos | | |
| PUBLICAÇÕES | 2 pontos por publicação | | |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | 1 ponto por evento | | |
| BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA | 1 ponto por semestre | | |
| PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS | 1 ponto | | |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | 1 ponto por trabalho | | |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO | 1 ponto por trabalho | | |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS | 1 ponto por evento | | |
| ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio | 0,5 ponto a cada 100 horas | | |
| _____ _____ _____ _____ Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção | | | |